

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 063-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Institui o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências no município de Passa e Fica/RN.”

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o enfrentamento das violências e acidentes exige atuação em vários planos e articulação de diferentes setores da sociedade e do Município para a prevenção e controle;

CONSIDERANDO que a fragmentação, dispersão e precariedade das informações dificultam o estabelecimento de uma compreensão mais clara do problema e a sua utilização para orientar intervenções mais adequadas, a partir das diversas manifestações e formas desiguais de distribuição no espaço urbano

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências do Município de Passa e Fica/RN com a finalidade de registrar, sistematizar e disponibilizar dados estatísticos acerca das violências e acidentes ocorridos no âmbito do município, competindo-lhe:

I - revisar e compatibilizar as metodologias de registro de dados e o uso de informações sobre a atenção a pessoas em situação de violência nos setores de saúde, assistência social e educação;

II - avaliar a qualidade dos registros e identificar os bancos de dados passíveis de utilização no monitoramento de acidentes e violências;

III - identificar dificuldades para a produção e difusão compartilhada de informação, pactuando mecanismos para a sua superação;

IV - difundir informações que subsidiem o processo de tomada de decisão para o desenvolvimento de ações de enfrentamento das situações das violências e acidentes ocorridos no âmbito do município;

V - emitir opiniões e propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de acidentes no Estado.

Art. 2º O Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências do Município de Passa e Fica/RN terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, que o coordenará;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Os membros do Núcleo serão nomeados mediante Portaria do Prefeito Municipal, após indicação dos Titulares dos órgãos representados.

§ 2º - O Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências do Município de Passa e Fica/RN poderá convidar, quando oportuno, para participar de suas reuniões, representantes da sociedade civil, que por seus conhecimentos possam contribuir para o desenvolvimento das atividades, bem como representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, de universidades, organizações não-governamentais e movimentos sociais.

§ 3º - Os serviços prestados pelos membros do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências do Município de Passa e Fica/RN são considerados de interesse público relevante, e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 13 de abril de 2016; 53º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.”

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN, no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Parágrafo Único - Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 19 de abril de 2016; 53º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 015/2016

A PMPF/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do PP-SRP 015/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, que teve como vencedora a empresa: SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 08.381.234/0001-38 vencedora de todos os itens de ampla concorrência e cota reservada com o valor global de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais).

Passa e Fica/RN, 19 de Abril de 2016.

Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 016/2016

A PMPF/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do PP-SRP 016/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO, que teve como vencedora as empresas: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 70.026.240/0001-40 vencedora de todos os itens de ampla concorrência, EXCETO o item 16 da ampla concorrência; assim perfazendo o valor global R\$ 528.620,80 (quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos); RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 24.114.994/0001-35 vencedora de todos os itens da cota reservada, INCLUSIVE o item 16 da ampla concorrência; assim perfazendo o valor global R\$ 136.141,60 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Passa e Fica/RN, 19 de Abril de 2016.

Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 017/2016

A PMPF/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do PP-SRP 017/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que teve como vencedora a empresa ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ: 24.202.699/0001-30 vencedora de todos os itens de ampla concorrência e cota reservada, assim perfazendo o valor global R\$ 9.800,00 (nove mil e titocentos reais).

Passa e Fica/RN, 19 de Abril de 2016.

Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 019/2016

A PMPF/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do PP-SRP 019/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, PROJETOS DE URBANISMO E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, que teve como vencedora a empresa CAPITEL ASSESSORIA LTDA-ME de CNPJ nº 09.268.894/0001-70 vencedora de todos os itens, assim perfazendo o valor global R\$ 1.020.561,75 (um milhão, vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Passa e Fica/RN, 19 de Abril de 2016.

Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 2016



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO